



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e aos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Leong Sun Iok, de 2 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 851/E647/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 7 de Agosto de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Agosto de 2024:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção à situação do uso abusivo do cigarro electrónico e da droga em Macau e, através da promulgação de leis, da criação de uma educação preventiva sistemática e de promoção de campanhas multifacetadas, tem vindo a sensibilizar o público para os danos resultantes do consumo de cigarros electrónicos e de drogas.

O Governo da RAEM procedeu à alteração à Lei n.º 5/2011 - “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, e mediante as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2017 e pela Lei n.º 13/2022, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2018, é proibida a comercialização de cigarros electrónicos e, desde 5 de Dezembro de 2022, é proibido fabricar, distribuir, vender, importar e exportar, incluindo transportar consigo esses produtos na entrada e saída de Macau. Os SS e os Serviços de Alfândega, entre outros serviços públicos, têm vindo a aplicar rigorosamente as disposições, a manter estreita ligação e a realizar, em tempo oportuno, acções conjuntas de fiscalização destinadas a lojas suspeitas de vender produtos de cigarros electrónicos, no sentido de reprimir a disponibilização dos mesmos na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cidade, minimizando assim a oportunidade de contacto dos jovens com os produtos mencionados. Além disso, os SS têm dado continuidade à organização de palestras e painéis de exposição sobre os malefícios do tabaco e o controlo do tabagismo junto das escolas primárias, secundárias e instituições de ensino superior, no sentido de sensibilizar os alunos sobre os malefícios do tabaco, nomeadamente do cigarro electrónico, com vista a promover um estilo de vida saudável sem fumo. Ao mesmo tempo, os SS vão continuar a dar atenção à execução da lei do cigarro electrónico, recolher e organizar a lista dos locais onde os jovens frequentemente circulam e se juntam para fumar, elaborando estratégias e procedendo a inspecções específicas, por forma a elevar a eficácia da execução da lei e a força de divulgação.

A fim de evitar eventuais condições favoráveis para o surgimento ou desenvolvimento de crimes relacionados com a droga em Macau, o Governo da RAEM tem continuado a proceder à revisão das tabelas anexas à Lei n.º 17/2009 - “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas” de acordo com a actualização de substâncias controladas a nível internacional, aprovada anualmente pela Comissão sobre Narcóticos da ONU, no sentido de melhor regulamentar as drogas e assegurar a execução da respectiva legislação vigente na RAEM.

No que se refere à prevenção e sensibilização para a toxicodependência, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a promover a educação preventiva da estrutura sistemática e a proporcionar às crianças e jovens cursos sobre a prevenção do abuso da droga que abrangem temas como conhecimento sobre o corpo, alimentação e nutrição, técnicas de socialização, conhecimento de medicamentos e danos do álcool e do fumo e cigarro electrónico, no intuito de aumentar a consciência dos



jovens para auto-protecção e eventuais riscos, bem como a capacidade de dizer não à droga. Por outro lado, com o apoio dos materiais didácticos sobre “Educação moral e cívica”, a DSEDJ tem vindo a dar a conhecer aos estudantes os danos da droga, a vida sadia e as maneiras de como evitar a droga, entre outros, com o objectivo de os ensinar, desde a mais tenra idade, a cultivarem uma atitude positiva e saudável e a terem comportamentos correctos. Ademais, a DSEDJ enriquece, de forma contínua, a “Base de Recursos Pedagógicos de Educação Moral e Cívica”, disponibilizando, desta forma, recursos didácticos para o pessoal docente e os agentes de aconselhamento aos alunos para desenvolverem, nas escolas, actividades pedagógicas e de aconselhamento sobre o combate às drogas.

No que toca às acções concretas de promoção e sensibilização, o IAS tem mantido a cooperação com as organizações não governamentais e realizado campanhas de divulgação de informações sobre a vida sadia e o pedido de apoio, direccionadas aos cidadãos das diferentes faixas etárias, designadamente a publicação de livros ilustrados de histórias infantis, a produção de jogos de tabuleiro para pais e filhos, a criação de aplicações para telemóveis e de contas das redes sociais, entre outras. Em 2024, em cooperação com as organizações de juventude, foram lançados planos promocionais online que dizem respeito às infografias, curtas-metragens, entrevistas de rua e jogos online, entre outros, com o propósito de reforçar a consciência dos jovens para o combate à droga através das plataformas das redes sociais. É de referir também que o IAS tem realizado não apenas acções promocionais a nível comunitário durante os feriados, mas também em cooperação com diversas organizações não-governamentais, actividades anuais alusivas ao Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas, com vista a aumentar a chamada de atenção da população em geral para os malefícios da droga.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Tendo em conta a legalização gradual da cannabis em muitos países nos últimos anos e o aparecimento sucessivo de produtos que contêm cannabis, inclusive cigarros electrónicos, nos mercados estrangeiros, o Governo da RAEM tem cooperado com vários serviços públicos através de diversos canais, nomeadamente a criação da página electrónica sobre o combate à droga, para lançar acções de sensibilização online e de divulgação jurídica sobre produtos de cannabis que visam lembrar os cidadãos para não transportarem esses produtos e outras drogas para a RAEM e não violarem a respectiva lei vigente.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.º Deputado Leong Sun Iok pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Agosto de 2024.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou